



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 143/2012.

Cria a Moção de Aplausos Restinga de Jurubatiba.

“Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º - Fica criada a Moção de Aplausos Restinga de Jurubatiba, que tem por finalidade homenagear autoridades e personalidades que tem se dedicado a luta e a preservação ambiental.

Art. 2º - A Moção será concedida anualmente no período entre 15 e 30 de abril, durante as comemorações de aniversário do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba.

Art. 3º - Anualmente será concedida somente 01 (uma) Moção de Aplausos, onde os Vereadores propõem o Projeto de Moção para apreciação e votação pelo Plenário que deverá alcançar quorum de 2/3 (dois terços) para aprovação.

Art. 4º – As despesas necessárias à aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2012.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

Publicado em 29/12/2012
no Jornal O Debate

Edição n.º 7970

Assinatura
Vera Lúcia dos Santos Carvalho
Chefe da Secretaria
Mat. 002